



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 337/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 30 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Comunica Reprovação do PLCE n.º 005/2021**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e na oportunidade, informamos que após deliberação Plenária, em Sessão Extraordinária no dia 30 de novembro de 2022, às 10 horas, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 005/2021** que Institui o Plano Diretor Municipal de Alfredo Chaves (PDM) foi **REPROVADO** pelo Legislativo Municipal.

Na oportunidade, informamos ainda que os motivos da reprovação, consta no Processo Legislativo, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO, ANO 2021, disponível no site da Câmara Municipal, para que, caso seja enviado um novo projeto de lei no próximo ano, sejam verificadas as possíveis alterações.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

